



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 292, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 19.730,20 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.534 de 11 de Novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 19.730,20 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para ações voltadas a segurança alimentar e nutricional, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.137	339032000000	Material, Bem ou Serviços para distribuição Gratuita	1.600	40514	R\$ 19.730,20
					R\$ 19.730,20

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso o convênio firmado com a União na **Fonte 1.600** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Detalhamento: 4042 – Programa Segurança Alimentar e Nutricional).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Novembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C5F-8B3D-EF54-4DF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/11/2025 08:02:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0C5F-8B3D-EF54-4DF0>